



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO
Lei Municipal nº 5.695 de 23 de dezembro de 2021

Intimação de Recurso e Apresentação de Contrarrazões

Senhor Presidente:

Vossa Senhoria fica intimado (a) sobre a interposição dos recursos das entidades: Associação das Damas de Caridade – ADAC e Clube da Terceira Idade Renascer Juntos. Seguem em anexo as razões recursais.

A presente intimação tem o objetivo para que a entidade intimada possa oferecer suas contrarrazões aos recursos apresentados, haja vista a possibilidade de haver reclassificação diante de possível provimento recursal.

O prazo para o oferecimento das contrarrazões inicia na data de 27/11 até 03/12.

Seguem em anexo os projetos apresentados pelas entidades recorrentes.

Fabio Soares

Liane Calza

Rafael Marodin.